



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL Nº 01/2020

Processo nº 23086.009825/2020-44

EDITAL Nº 01/2020

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL PET ODONTOLOGIA NO VALE – UFVJM

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de alunos para atuarem junto ao Programa de Educação Tutorial - PET Odontologia no Vale da UFVJM. O PET é regulamentado pela Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, com as alterações da Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013. As bolsas são agenciadas pelo Ministério da Educação e administradas pela Pró-Reitoria de Graduação da UFVJM.

1 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL –PET

1.1 Do Objetivo Geral

1.1.1 Promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos estudantes de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação.

1.2 Dos Objetivos Específicos

1.2.1 Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

1.2.2 Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação em Odontologia da UFVJM;

1.2.3 Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

1.2.4 Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

1.2.5 Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

2 DAS VAGAS

2.1 Será oferecida 01 (uma) vaga para estudante bolsista que iniciará suas atividades a partir de 01 de outubro de 2020.

3 DA BOLSA

1.1 A bolsa tem caráter transitório, não é acumulável com bolsas de outros programas e empregos de qualquer natureza, é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.

1.2 O valor mensal da bolsa concedida é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

4 ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

4.1 Além daquelas diretamente relacionadas com o desenvolvimento do Projeto de Trabalho, o estudante bolsista deverá:

4.1.1 Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

4.1.2 Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

4.1.3 Participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;

4.1.4 Manter bom rendimento no curso de graduação;

4.1.5 Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

4.1.6 Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

4.1.7 Fazer referência à sua condição de bolsista PET nas publicações e trabalhos apresentados;

4.1.8 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;

4.1.9 Dedicar-se às atividades do Programa de Educação Tutorial, com carga horária mínima de 20 horas semanais;

4.1.10 Não receber qualquer outro tipo de bolsa.

5 DO INGRESSO NO PROGRAMA

5.1 O ingresso do acadêmico no Programa de Educação Tutorial dar-se-á mediante aprovação em processo seletivo composto por 03 (três) fases, quais sejam:

5.1.1 **1ª Fase**, com peso 40% (classificatória e eliminatória): redação (20%); prova objetiva/discursiva de português, conhecimentos gerais, conhecimentos sobre o PET e inglês (20%).

5.1.2 **2ª Fase**, com peso 20% (classificatória): dinâmica/situação de resolução de problema.

5.1.3 **3ª Fase**, com peso 40% (classificatória): entrevista e discussão do *Curriculum Lattes* (20%); avaliação do projeto escrito proposto pelo acadêmico (20%).

6 DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

6.1 Para ingressar no PET é necessário ao candidato:

6.1.1 Estar regularmente matriculado no curso de Odontologia da UFVJM e cursando o segundo, terceiro, quarto, quinto ou sexto períodos;

6.1.2 Não ser bolsista de qualquer outro programa;

6.1.3 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 60 (sessenta);

6.1.4 Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

6.1.5 Assinar o Termo de Compromisso;

6.1.6 Disponibilidade de permanência mínima de 02 anos no grupo.

7 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 Os documentos deverão ser enviados para o e-mail do grupo PET Odontologia no Vale (petodontoufvjm@gmail.com) com o assunto "PROCESSO SELETIVO PET – (NOME DO CANDIDATO)", no ato da inscrição:

7.1.1 Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado. O formulário estará disponível no anexo I deste Edital.

7.1.2 Histórico atual do Curso de Odontologia da UFVJM, obtido pelo E-CAMPUS/SIGA.

7.1.3 *Curriculum Lattes* resumido com certificados e documentos comprobatórios em anexo;

7.1.3.1 Os certificados e documentos comprobatórios deverão ser enviados em arquivo único, em formato PDF.

7.1.3.2 É possível fazer a junção de PDFs online com a ferramenta **ilovepdf** (<https://www.ilovepdf.com/>) ou outra ferramenta de sua preferência. Se possível, faça um destaque em amarelo em seu nome nos documentos.

7.1.4 Proposta de um Projeto, podendo este ser de ensino, pesquisa ou extensão, ou de interface entre estes, passível de ser realizado dentro das atividades do PET. O projeto deverá conter: Capa, Contra capa, Introdução, Objetivo, Justificativa, Metodologia e Resultados esperados, Referências bibliográficas no formato ABNT, apresentado em fonte Times New Roman 12, espaçamento de 1,5; margens de 3 cm, mínimo de 3 e máximo de 10 páginas (fora capa, contra capa e referências).

8 DATA E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão recebidas a partir do **dia 08 de setembro de 2020 até as 20 horas do dia 19 de setembro de 2020** no e-mail do grupo PET Odontologia no Vale (petodontoufvjm@gmail.com).

8.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado neste Edital ou com documentação incompleta.

8.3 As inscrições deverão ser feitas:

8.3.1 Impreterivelmente pelo e-mail do próprio candidato, que será utilizado para envio de informações durante o processo seletivo;

8.4 A lista de candidatos com inscrições deferidas será disponibilizada até as **9 horas do dia 21 de setembro de 2020**, por meio das redes sociais do grupo PET Odontologia no Vale (Instagram, Facebook) e pelo e-mail dos candidatos.

9 DA SELEÇÃO

A seleção será feita obedecendo aos seguintes critérios:

9.1 Análise do histórico escolar (eliminatório);

9.1.1 A análise do histórico escolar será realizada por meio da avaliação do CRA presente no SIGA;

9.1.2 Será eliminado o candidato que apresentar CRA inferior a 60 (sessenta);

9.2 Redação e Prova Objetiva/Discursiva (eliminatória);

9.2.1 O conteúdo da Prova Objetiva/Discursiva versará sobre temas de conhecimentos gerais, conhecimentos sobre o PET, português e inglês;

9.2.2 Será eliminado o candidato que obtiver nesta fase aproveitamento inferior a 60%;

9.3 A dinâmica (classificatória) visa avaliar os candidatos quanto a resolução de problemas e imprevistos, além de avaliar a capacidade do mesmo trabalhar em equipe;

9.4 A entrevista e discursão do *Curriculum Lattes* e do projeto proposto pelo candidato (classificatória) será realizada perante banca avaliadora composta por professores colaboradores, a professora tutora e os acadêmicos bolsistas do grupo PET Odontologia no Vale;

9.5 O candidato que deixar de comparecer a qualquer uma destas etapas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

10 DAS PROVAS

10.1 A prova escrita será realizada no **dia 23/09/2020, às 18 horas** através de link disponibilizado aos candidatos após deferimento das inscrições. A prova terá duração total de no máximo 1 hora e 30 minutos.

10.1.1 A lista dos candidatos aprovados para as fases seguintes (Dinâmica e entrevista), bem como os horários de realização das mesmas, será divulgada nas redes sociais do PET Odontologia (Instagram e Facebook) e enviadas para os e-mails dos candidatos no **dia 24/09/2020** até às 11 horas.

10.2 A dinâmica será realizada no **dia 24/09/2020, em horário a ser divulgado juntamente com o resultado da primeira etapa**, na plataforma Google Meet, com acesso através de link que será enviado por e-mail, seguindo a ordem e horários definidos para cada candidato após 1ª fase.

10.3 A entrevista será realizada no **dia 25/09/2020, em horário a ser divulgado na véspera da entrevista, logo após a realização da segunda fase**, na plataforma Google Meet, com acesso através de link que será enviado por e-mail após 1ª fase. Seguindo a ordem e horários definidos para cada candidato.

11 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

11.1 A classificação será observada em ordem decrescente da Nota Final obtida pela soma dos pontos obtidos nas etapas descritas neste Edital, considerando os pesos de cada etapa.

11.2 Estará aprovado no processo de seleção o candidato classificado até o limite de vagas divulgadas. Os demais classificados comporão lista de excedentes obedecendo sempre a ordem decrescente da Nota Final.

11.3 Em caso de empate, a classificação dos candidatos seguirá os seguintes critérios na seguinte ordem:

- Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico;
- Melhor desempenho demonstrado na Entrevista;
- Maior nota na Redação;
- Maior nota na Prova objetiva;
- Candidato com maioridade.

12 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

12.1 O resultado geral com a classificação dos candidatos será divulgado até o **dia 28 de setembro de 2020**, nas redes sociais do PET Odontologia no Vale (Instagram e Facebook) e pelo site www.ufvjm.edu.br/prograd.

13 DOS CERTIFICADOS

13.1 Os alunos bolsistas e não bolsistas farão jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no programa, emitido pela UFVJM.

14 DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA E CANCELAMENTO DA BOLSA

14.1 O bolsista será desligado do Programa e a bolsa será cancelada:

14.1.1 Por conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso;

14.1.2 Por desistência do bolsista;

14.1.3 Por rendimento acadêmico insuficiente durante a vigência do PET;

14.1.4 Por acumular duas reprovações após o seu ingresso no PET;

14.1.5 Por descumprimento das obrigações junto à Coordenação do Curso de Graduação;

14.1.6 Por descumprimento das atribuições previstas no art. 18 da Portaria MEC nº nº 976, de 27 de julho de 2010;

14.1.7 Por prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Os estudantes não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para o estudante bolsista, inclusive quanto à participação no processo de seleção.

15.2 O estudante não bolsista terá prioridade para a substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

15.3 Os estudantes selecionados estarão sujeitos ao cumprimento das atividades constantes do plano de trabalho, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, sob orientação do tutor.

15.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação/UFVJM.

15.5 Este edital tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação. Os excedentes poderão ser convocados, dentro deste prazo, havendo disponibilidade de vagas.

Diamantina, _____ de _____ de 2020.

Pró-Reitora de Graduação
PROGRAD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 01/09/2020, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162429** e o código CRC **3778B62D**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA O PET ODONTOLOGIA NO VALE EDITAL Nº 01/2020

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:		Nº MATRÍCULA:	
CPF:	IDENTIDADE:	UF:	DATA EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	GÊNERO: () Masculino () Feminino	
NOME DA MÃE:	ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):		

BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:	TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR:	
Curso de graduação:	Ano de ingresso:	Semestre em que se encontra:	
DECLARAÇÃO			
Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e comprometo-me a cumprir os regulamentos do programa PET-SESu/MEC.			
			Diamantina, ___ / ___ / ___.
ASSINATURA DO CANDIDATO			
COMISSÃO DE SELEÇÃO PET/2020 - UFVJM			

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ETAPA
08/09/2020 a 19/09/2020	Período de inscrições e envio dos documentos para o e-mail petodontoufvjm@gmail.com
21/09/2020 9 horas	Publicação da lista de inscrições deferidas
23/09/2020 18 horas	Redação e Prova objetiva/discursiva
24/09/2020	Liberação das notas da Redação e Prova objetiva
24/09/2020	Dinâmica/situação de resolução de problema
25/09/2020	Entrevista e discussão do <i>Curriculum Lattes</i> , avaliação do Projeto escrito proposto pelo acadêmico
28/09/2020	Liberação da lista final de classificação